

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 108, de 31 de maio de 2023**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**

- **Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Resolução CONSU n.º 47/2021, de 12-11-2021; *Considerando* a Resolução CONSU n.º 19/2023, de 22-05-2023; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1431/2023 - SJRDIRENS, de 26-05-2023; **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a jornada de trabalho flexibilizada aos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Diretoria de Ensino (DIREN) que prestam os serviços da Seção de Biblioteca (SBIB) do IF Sudeste MG - **Campus São João del-Rei**, conforme documentação constante no Processo n.º 23503.000750/2022-30.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 309, de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES**

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/189902>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe